



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

LEI Nº 1.863, de 28 de abril de 2003

Procede a alterações na legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações na legislação que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura do Município de Toledo.

Art. 2º – A [Lei nº 1.800, de 14 de julho de 1997](#), com as alterações procedidas pelas [Leis nºs 1.813/98](#), [1.829/2000](#), [1.836/2001](#) e [1.851/2002](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º – ...

...

VII – ...

...

d) Departamento de Incentivo à Leitura.

...

Art. 5º – ...

...

III – na Secretaria da Fazenda:

...

e) Diretor de Tesouraria – Símbolo CC-2.

...

VIII – ...

...

g) Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura – Símbolo CC-2;

...

XIII – na Secretaria da Saúde:

...

h) Diretor de Farmácia – Símbolo CC-2.

...”



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

§ 1º – As alterações procedidas pelo que dispõe o **caput** deste artigo implicam:

I – a alteração de denominação do Departamento de Incentivo à Cultura para Departamento de Incentivo à Leitura;

II – a alteração de denominação do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Incentivo à Cultura para Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura;

III – a criação dos seguintes cargos em comissão:

a) na Secretaria da Fazenda, o de Diretor de Tesouraria, Símbolo CC-2;

b) na Secretaria da Saúde, o de Diretor de Farmácia, Símbolo CC-2.

§ 2º – Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o Anexo IV da [Lei nº 1.821/99](#) passa a vigorar de acordo com o que integra a presente Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO,
Estado do Paraná, em 28 de abril de 2003.

DERLI ANTÔNIO DONIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

WALDEMIRO MERLO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

A N E X O I V

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	CARGO	Nº DE CARGOS
CC-1	Assessor de Comunicação	01
CC-1	Assessor de Controle Contábil	01
CC-1	Assessor Geral	01
CC-1	Assessor Jurídico	01
CC-1	Auditor de Controle Interno	01
CC-1	Chefe de Gabinete do Prefeito	01
CC-1	Ouvidor Geral	01
CC-1	Secretário da Administração	01
CC-1	Secretário da Agricultura	01
CC-1	Secretário de Assistência Social	01
CC-1	Secretário da Cultura	01
CC-1	Secretário da Educação	01
CC-1	Secretário de Esportes	01
CC-1	Secretário da Fazenda	01
CC-1	Secretário da Indústria, Comércio e Turismo	01
CC-1	Secretário do Meio Ambiente	01
CC-1	Secretário de Obras Públicas	01
CC-1	Secretário do Planejamento Estratégico	01
CC-1	Secretário de Tecnologia da Informação	01
CC-1	Secretário da Saúde	01
CC-2	Assessor de Relações Públicas	01
CC-2	Assessor Técnico-Legislativo	01
CC-2	Assistente Distrital	02
CC-2	Diretor do Departamento Administrativo	01
CC-2	Diretor do Departamento de Administração Escolar	01
CC-2	Diretor do Departamento de Agropecuária	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento à Criança e ao Adolescente	01
CC-2	Diretor do Departamento de Atendimento ao Idoso	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cadastro Técnico Urbano	01
CC-2	Diretor do Departamento de Compras e Material	01
CC-2	Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação	01
CC-2	Diretor do Departamento de Controle Contábil e Financeiro	01
CC-2	Diretor do Departamento de Cultura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social	01
CC-2	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Enfermagem	01
CC-2	Diretor do Departamento de Ensino	01
CC-2	Diretor do Departamento de Esportes	01
CC-2	Diretor do Departamento de Estatística e Projetos Técnicos	01
CC-2	Diretor do Departamento da Guarda Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Incentivo à Leitura	01



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CC-2	Diretor do Departamento de Indústria e Comércio	01
CC-2	Diretor do Departamento de Infra-Estrutura	01
CC-2	Diretor do Departamento de Licitações e Contratos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Odontologia	01
CC-2	Diretor do Departamento de Oficina e Controladoria	01
CC-2	Diretor do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário	01
CC-2	Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Habitacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Eventos Esportivos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Projetos e Obras	01
CC-2	Diretor do Departamento de Receita	01
CC-2	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Saúde Mental	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Públicos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Rodoviários	01
CC-2	Diretor do Departamento de Serviços Urbanos	01
CC-2	Diretor do Departamento de Sistemas de Informação	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico	01
CC-2	Diretor do Departamento Técnico-Operacional	01
CC-2	Diretor do Departamento de Transporte e Trânsito	01
CC-2	Diretor do Departamento de Turismo e Eventos	01
CC-2	Diretor do Departamento do Teatro Municipal	01
CC-2	Diretor do Departamento de Vigilância à Saúde	01
CC-2	Diretor do Departamento Médico	01
CC-2	Diretor de Farmácia	01
CC-2	Diretor de Manutenção e Transporte Escolar	01
CC-2	Diretor de Tesouraria	01
CC-2	Diretor de Unidade de Saúde	02
CC-2	Diretor Geral do CAIC	01
CC-2	Oficial de Gabinete	01
CC-3	Coordenador de Almoxarifado	01
CC-3	Coordenador de Equipe	23
CC-3	Coordenador da Guarda Municipal	01
CC-3	Coordenador de Projeto	02
CC-3	Coordenador de Programa	17
CC-3	Coordenador Esportivo	06
CC-3	Coordenador de Unidade de Educação Infantil	10
CC-3	Técnico em Licitações	01
CC-4	Subcoordenador de Equipe	15
CC-4	Subcoordenador de Programa	02
CC-4	Subcoordenador Esportivo	07